



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 50/2024, onde visa Instituir a Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Tendo como base legal o Acórdão 1022 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que enviou uma recomendação sobre a Mobilidade Urbana e o Plano Anual de Fiscalizações, sendo suas recomendações o presente Projeto de Lei nº50 de 2024.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 50/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro